

Matéria de Capa

60 ANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Símbolo e filho da Revolução Industrial, o Direito do Trabalho surgiu como uma resposta às péssimas condições de labor e aos níveis críticos de polaridade rentável dos grandes industriais diante de uma miséria crescente e aterradora dos trabalhadores. Sua instrumentalização só foi possível graças à Justiça do Trabalho, prevista pela Constituição de 1934, ela somente passou a ser constitucionalmente um ramo do Poder Judiciário brasileiro com



a Constituição de 1946, fruto da redemocratização do País. O Ministro do Trabalho aposentado, Almir Pazzianotto Pinto e a Advogada Dayse Coelho de Almeida destacam a evolução do Judiciário trabalhista, suas fases e transformações. Ressaltam, ainda, o seu importante papel no processo de harmonização dos interesses conflitantes das relações de produção. Com 67 anos de vida

contados desde que foi baixado o Decreto-Lei nº 1.237, assinado por Getúlio Vargas e publicado em 2 de maio de 1939, a Justiça do Trabalho exerce relevante papel na vida nacional. Merece, pois, o reconhecimento dos brasileiros pelo desempenho no cumprimento de tão nobre, difícil e sublime tarefa na busca do indispensável equilíbrio na eterna disputa entre capital e trabalho. **(Página 16)**

TRABALHADOR ESTRANGEIRO

Embarcação ou plataforma estrangeira: normas

34 A Resolução Normativa nº 72, de 10.10.06, disciplina a chamada de profissionais estrangeiros para trabalho a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira. Poderá ser concedido visto temporário, pelo prazo de até dois anos, ao estrangeiro que venha exercer atividades profissionais, em caráter contínuo, a bordo de embarcação ou plataforma estrangeira que venha a operar nas águas jurisdicionais brasileiras, sem vínculo empregatício no Brasil, observado o interesse do trabalhador nacional.

• Os acórdãos estampados correspondem, na íntegra, às cópias obtidas nas Secretarias dos Tribunais, ou se originam de seus julgados. • A RDT tem circulação internacional.

Seções

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA..	35
ATUALIDADES.....	2
DESTAQUE	25
DICAS PROCESSUAIS	27
DOCTRINA	3
EMENTÁRIO	43
ENFOQUE	23
INDICADORES	33
ÍNDICE ACUMULADO	66
LEGISLAÇÃO.....	34
PONTO DE VISTA	32

Acórdãos na Íntegra

• TST

Ação – desistência 35

• TRT 1ª R

Petição inicial – indeferimento..... 36

• TRT 2ª R

Acordo judicial – contribuição previdenciária 38

• TRT 10ª R

Acordo – celebrado em fase de execução 39

• TRT 12ª R

Ação de consignação em pagamento – efeitos 41

• TRT 15ª R

Citação – nulidade..... 42

Atualização da Legislação

**TRABALHADOR ESTRANGEIRO
EMBARCAÇÃO OU PLATAFORMA
ESTRANGEIRA: NORMAS**

• Resolução Normativa MTE nº 72/06.. 34